



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 975 de 29/06/2015

Vale do Paraíso - RO
Novembro/2022

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014, com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 3.565 de 03 de junho de 2015, e a lei do Plano Municipal de Educação de Vale do Paraíso (PME), Lei nº 975/2015 ressaltamos a necessidade do monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento de todas as instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. Este relatório trata do período compreendido entre janeiro a dezembro de 2021; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

A construção do Plano Municipal de Educação do Município de Vale do Paraíso, que ocorreu no ano 2015 com sua 1ª edição, obedece a um processo democrático, participativo e de elaboração coletiva que envolve segmentos educacionais e setores da sociedade.

A gestão democrática envolve pais, alunos, professores, funcionários, pessoas da comunidade e agentes públicos, na divisão das responsabilidades sobre o processo educacional, desde os aspectos pedagógicos da escola e questões sociais relacionadas a qualidade da educação e também transparência sobre os recursos a serem investidos anualmente na rede de ensino.

Democratizar a gestão significa dar importância e responsabilidade a todos os segmentos da sociedade civil, envolvendo-os no sistema de educação, mostrando que o comprometimento de todos em torno da educação faz toda a diferença no ambiente escolar e no rendimento da aprendizagem, melhorando e valorizando a identificação da comunidade com o real valor da educação.

Para se conquistar uma educação de qualidade, com uma gestão democrática garantindo o direito à educação para todos, busca-se por meio de políticas educacionais melhorar a educação priorizando todas as formas de aprendizagem, que podem ser os saberes científicos, artísticos, tecnológicos, sociais, esportivos e históricos, compreendendo as necessidades da realidade da comunidade onde a escola está inserida, mas também compreender conhecimentos que vão colaborar na inserção do aluno ao mundo do trabalho.

Esse documento define as metas e estratégias necessárias para o atendimento às diferentes redes de ensino com o propósito de atender as demandas educacionais estaduais por uma educação de qualidade, garantindo o acesso e permanência dos alunos na escola e a formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Além disso, este documento propõe, dentre outras metas, a ampliação do financiamento público para a educação básica e superior.

Através do Plano Municipal de Educação haverá alinhamento entre as ações estratégicas da Secretaria de Educação as ações Inter setoriais do Plano de Governo e, posteriormente, com a sua execução orçamentária.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município	Vale do Paraíso	UF	RO		
Plano Municipal de Educação	<i>Lei nº 975 de 29/06/2015 e Lei nº1038 de 31/10/2016</i>				
Períodos de Avaliação previstos	Promover a realização de pelo menos duas conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas				
Comissão Coordenadora	Comissão Municipal de monitoramento e de avaliação do PME	<i>Decreto nº7122 de 11/06/2021</i>			
Equipe Técnica	Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Representantes dos Servidores por Unidade Escolar, Representantes do Poder Legislativo, Representantes do Poder Executivo, Representantes dos Pais e Representantes dos Estudantes.				
<p align="center">Meta 1</p> <p>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.</p>	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
	1.1-Garantir a partir da vigência do Plano, o atendimento escolar gradativo das crianças de 4 a 5 anos.	Até 2016	NÃO SE APLICA	<i>O resultado foi parcial, foi constatado que não atende 100%, pelo fato de algumas crianças serem moradoras da zona rural, e o datassus não ser atualizado.</i>	<i>Cumprindo parcialmente, não atendendo 100%, e através da Busca Ativa Escolar, foi detectado que algumas crianças são moradoras da zona rural;</i>
	1.13 Aumentar 10% a cada dois anos, perfazendo 50% de atendimento até o final da vigência do plano de criança de 0 a 3 anos.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo parcialmente</i>	<i>Cumprindo parcialmente</i>
	1.3-Garantir alimentação escolar adequada e com qualidade para todas as crianças atendidas nos estabelecimentos públicos de educação infantil, acompanhada por um nutricionista.	Durante a vigência do Plano	LOA/LDO 2021	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo</i>
	1.4-Garantir transporte escolar de qualidade e com a segurança necessária e adequada para atender os estudantes de 4 e 5 anos, com monitor.	Durante a vigência do Plano	LOA/LDO 2021	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo</i>
	1.2-Garantir relação professor/criança, assegurando o cumprimento da resolução do CEE no que determina a relação professor e aluno, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo</i>

	faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (custo aluno qualidade).				
	1.12- Garantir que, no prazo de 01 ano a partir da aprovação deste plano, todas as instituições que ofertam a educação infantil tenham reformulados seus projetos políticos pedagógicos, regimento interno e currículo escolar com a participação dos profissionais da educação e comunidade escolar, observando o plano nacional de educação infantil e os seus fundamentos norteadores.	2016	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo</i>
	1.10-Estimular a especialização de professores em pós-graduação específica para a atuação na educação infantil e atendimento especializado e garantir permanência e atuação na educação infantil durante a vigência do Plano.	Durante a vigência do Plano	PLANO DE CARREIRA LEI 676/2009	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo</i>
	1.9-Garantir espaços físicos, equipamentos, brinquedos e materiais adequados nas instituições infantis, considerando as necessidades educacionais especiais e a diversidade cultural a partir do segundo ano de vigência do PME.	Durante a vigência do Plano	LOA/LDO 2021	<i>Cumprindo Parcialmente, o espaço físico não é adequado</i>	<i>Cumprindo parcialmente.</i>
	1.6-Manter e implementar em parceria com o Governo Federal, sala de Atendimento Educacional Especializado no Centro de Educação Infantil, com acompanhamento de um profissional especializado.	Durante a vigência do Plano	GARANTIR NO PPA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo</i>
	1.7-Desenvolver em parceria com o governo federal, estadual ou com recursos próprios, projetos de ampliação ou construção de escolas, bem como aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, atendendo as demandas tanto rural quanto urbana, inclusive no Distrito de Santa Rosa.	Durante a vigência do Plano	LDO/LOA 2021 INCLUIR NO PPA	<i>Cumprindo parcialmente, devido não ter prédio próprio no Distrito de Santa Rosa e área rural.</i>	<i>Cumprindo parcialmente.</i>
	1.5-Garantir ações complementares socioeducativas de apoio às famílias de crianças de 0 a 3 anos, tais como palestras sobre o desenvolvimento infantil e oficinas	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo</i>

	pedagógicas de 0 a 5 anos, promovendo a interação pais/crianças.				
	1.8-Assegurar o ingresso de 100% das crianças, segundo suas peculiaridades e inserção em programas de combate à pobreza (Auxílio Brasil).	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo
	1.11-Oferecer gradativamente, aumentando em 10% a cada dois anos, o acesso à educação infantil em tempo integral, às crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, conforme demanda atendida.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo parcialmente, só atende 2 e 3 anos no período integral.	Cumprindo parcialmente.

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.

INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>População de 4 a 5 anos</i>	476	244	241	239	207	202	197	192				
<i>Números de Matrículas de 4 a 5 anos</i>	78	114	98	107	106	114	125	133				
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
<i>Meta executada no período</i>	16%	46%	40,6%	44,7%	51,2%	56,4%	63,4%	69,2%				
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>População de até 3 anos</i>	371	470	465	460	400	390	380	371				
<i>Números de Matrículas de até 3 anos</i>	44	44	53	43	56	45	52	43				
<i>Meta prevista</i>	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				
<i>Meta executada no período</i>	11,8%	9,3%	11,3%	9,3%	14%	11,5%	13,6%	11,5%				

Fontes: <https://observatoriocrianca.org.br/> / <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Meta 2	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
<p>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos. Garantir que pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</p>	2.12-Reordenar as escolas municipais por modalidade de ensino e faixa etária no primeiro ano de vigência do plano.	2016	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo</i>
	2.5-Garantir a permanência de 100% dos profissionais capacitados nas escolas, a partir da vigência do Plano, respeitando as suas habilitações, visando a execução dos programas e projetos para os quais foram capacitados.	2020	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo Parcialmente Fundamental II não são todos habilitados nas áreas.</i>	<i>Cumprindo Parcialmente.</i>
	2.4-Garantir coletivamente a elaboração e execução do plano de curso da escola.	2016	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	2.3-Possibilitar o planejamento coletivo de professores que trabalham com as mesmas séries e/ou disciplinas.	2016	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	2.9-Garantir até 2017 a lotação de professor(a) habilitado(a); supervisor(a) escolar, orientador(a) educacional, em 100% das unidades de ensino.	2017	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo parcialmente, embora a vaga venha sendo oferecida através do concurso público, não houve interesse na permanência do profissional no cargo, o quadro de profissionais do município possui habilitados na área, porém necessita deste profissional em sala de aula.</i>	<i>Cumprindo parcialmente, embora a vaga venha sendo oferecida através do concurso público, não houve interesse na permanência do profissional ao cargo, o quadro de profissionais do município possui habilitados na área, porém necessita deste profissional em sala de aula.</i>
	2.7-Reduzir em 50% até 2018, as taxas de repetência e evasão por meio de programa de correção de fluxo, firmando parcerias.	2018	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo</i>
	2.6-Garantir que até o 5º ano de vigência deste plano, que seja de 20 alunos o número máximo por turma de alfabetização.	2019	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo Parcialmente, em algumas turmas excede esse número.</i>	<i>Cumprindo Parcialmente.</i>
	2.2-Garantir a participação das famílias no processo ensino-aprendizagem, através de trabalhos voluntários e encontros programados pela instituição escolar como palestras e oficinas.	2016	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo</i>
	2.10-Melhorar em parceria com o Governo Federal e Estadual a estrutura física das escolas da rede municipal de ensino, no que se refere a espaços que favoreçam o lazer, as práticas esportivas, incentivo a leitura e tecnologia.	Durante a vigência do Plano	LDO/LOA 2021 INCLUIR NO PPA	<i>Cumprindo parcialmente, devido o município estar em busca de parceria, através de convênio para atender as necessidades de todas as unidades escolares.</i>	<i>Cumprindo.</i>

	2.11-Garantir alimentação escolar adequada para todos os alunos matriculados nos estabelecimentos públicos municipais de Ensino Fundamental, melhorando, adequando e construindo os espaços de refeitório.	Durante a vigência do Plano	LDO/LOA 2021 INCLUIR NO PPA	Cumprindo, sendo que o espaço para refeitório deixa a desejar, porém o município está em busca de convênio para adequar todas as unidades escolares.	Cumprindo parcialmente.
	2.1-Reduzir de 10% para 2% a taxa de repetência e evasão escolar, até o final da vigência do plano.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo.
	2.8-Diminuir o índice de distorção idade/ano escolar, nas séries iniciais de 6,4% para 2% e nas séries finais de 19,2% para 6%, dos alunos matriculados nas escolas dos sistemas de ensino, até o final da vigência deste Plano.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo, através de projetos de intervenção que possibilite fazer a correção da distorção idade série.	Cumprindo através de ações no âmbito escolar.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>População de 6 a 14 anos</i>	1482	1.465	1.449	1.432	1.246	1.215	1.185	1.155				
<i>Números de Matrículas de 6 a 14 anos</i>	1.182	1.102	1.029	1.058	1.015	984	940	897				
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
<i>Meta executada no período</i>	79,7%	75,2%	71%	73,8%	81,4%	81%	79,3%	77,6%				
INDICADOR 2B	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Matrículas Realizadas</i>	128	166	117	130	128	134	148	145				
<i>Média de Concluintes</i>	40	30	39	38	38	40	43	49				
<i>Meta prevista</i>	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%				
<i>Meta executada no período</i>	31%	18%	33%	29%	29,5%	30%	29%	33,5%				

Fonte: <https://observatoriocrianca.org.br/> <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Obs.: Por falta de fontes na matrícula inicial (idade/série) recomendada para essa etapa, foi usada uma média de 40% dos concluintes nessa etapa de ensino.

Meta 3	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Apoiar a ampliação do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos, visando ampliar a matrícula nessa faixa etária na EJA.	3.4 Ofertar seriado semestral para o Ensino Fundamental I e II;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo, porém, não apresentou demanda de interesse.	Cumprindo, não havendo demanda.
	3.2 Apoiar ações que favoreçam melhorias no Ensino Médio nas escolas que atuam no município, possibilitando permuta de servidores entre os entes;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo.
	3.3 Firmar parceria para a oferta de Ensino Médio no Distrito de Santa Rosa na forma de extensão da Escola Estadual já existente, deixando clara a responsabilidade de cada ente;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo.
	3.1 Oferecer transporte escolar adequado no período noturno, de forma a garantir à frequência dos alunos às aulas, em parceria com o governo do Estado, com a quantidade mínima de 20 alunos por trajeto;	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	Não temos clientelas.	Não temos demanda conforme a quantidade mínima por trajeto.
	3.5 Adequar o material didático à modalidade de ensino seriado semestral.	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	Cumprindo	Cumprindo.

Meta 3: Cooperar com a ampliação do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até 2016, visando ampliar a matrícula nessa faixa etária no Ensino Médio para 85% até 2024

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
População	547	541	535	529	460	448	437	426				
Frequenta ou Concluiu	327	334	315	343	323	279	288	304				
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período	59,7%	61,7%	58,8%	64,8%	70,2%	62,2%	65,9	71,3				
INDICADOR 3B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
População	547	541	535	529	460	448	437	426				
Frequenta o ensino médio	200	192	201	200	185	173	184	204				
Meta prevista	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%				
Meta executada no período	36,5%	35,4%	37,5%	37,8%	40,2%	38,6%	42,1%	47,8%				

Fonte: <https://observatoriocrianca.org.br/> <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Meta 4	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Garantir, para a população de 4 a 14 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, no mínimo 70% da demanda. Até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais.	4.1- Estabelecer parcerias Estado/Municípios para a realização de mapeamento e busca ativa de pessoas com deficiência fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, por residência ou local de trabalho.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo
	4.2-Oferecer espaços físicos em todas as escolas da rede, com adequação de acessibilidade, atendendo aos dispositivos legais, aos diversos tipos de deficiências, além de incluir os profissionais da educação que tenham algum tipo de deficiência;	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	Cumprindo Parcialmente, pois as escolas estão sendo adequadas os espaços físicos.	Cumprindo.
	4.3-Estabelecer parcerias com áreas da saúde, previdência social e assistência social tanto no âmbito municipal quanto estadual e federal para no prazo de 02 anos, a partir da vigência deste plano para órteses e próteses para todos os educandos com deficiências e atendimento especializado em saúde, quando necessário;	2017	NÃOS E APLICA	Não foi cumprida, pois o atendimento não pode ser restringido à estudantes.	Não foi cumprida, pois o atendimento não pode ser restringido à estudantes.
	4.7 – Construir salas e ampliar o atendimento aos alunos do AEE em todas as escolas da rede até metade do período de vigência do plano;	2020	INCLUIR NO PPA	Cumprindo parcialmente, falta apenas a Escola Ivonete Venâncio.	Cumprindo parcialmente.
	4.10 Adequar os profissionais da educação de acordo com as possibilidades de atuação;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo.
	4.5- Garantir a oferta de formação em serviço em parceria com governos e entidades afins, para os professores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental que possuem alunos público-alvo da Educação Especial nas salas de Ensino Regular.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprida parcialmente	Cumprida parcialmente.
	4.6 - Oferecer em parceria com outros governos preparação profissional e palestras para convivência com estes alunos incluindo todos os funcionários e pais da comunidade escolar.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo Parcialmente	Cumprida parcialmente.
	4.9 Criar o cargo de cuidador;	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	Cumprida	Cumprida.
		Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	Cumprindo Parcialmente	Cumprindo parcialmente.

	4.12 Estabelecer parceria com instituições especializadas que atendam deficientes, dando o suporte necessário, inclusive o transporte.			
	4.11 Garantir programa de formação técnica especializado para os professores, nas áreas de assistência social e psicológica, dentre outras que deem suporte pedagógico a Educação Especial;	Durante a vigência do Plano	INCLUIR PPA	Cumprindo Parcialmente Cumprindo parcialmente.
	4.4- Ofertar treinamentos esportivos aos estudantes com deficiências em parceria com as demais secretarias e redes de ensino.	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	Não Cumprindo, não dispõe de espaço físico adequado. Cumprindo parcialmente.

Meta 4: Garantir, para a população de 4 a 14 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, no mínimo 70% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais.

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
População	1.729	1.709	1.690	1.671	1.453	1.417	1.382	1.347				
Matrículas	25	21	24	29	35	36	41	31				
Meta prevista	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%				
Meta executada no período	36%	31%	37%	43,2%	60,3%	64,2%	74,5%	57%				
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
População	1.729	1.709	1.690	1.671	1.453	1.417	1.382	1.347				
Matrículas	25	21	24	29	35	36	41	31				
Meta prevista	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%				
Meta executada no período	36%	31%	37%	43,2%	60,3%	64,2%	74,5%	57%				
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Matrículas em Classes Comuns	25	21	24	29	35	36	41	31				
Matrículas	09	03	13	12	13	13	08	15				
Meta prevista	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%				
Meta executada no período	36%	14,2%	54,1%	41,3%	37,1%	36,1%	19,5%	48,3%				

Fonte: <https://observatoriocrianca.org.br/> <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Justificativa: Usado uma média de 4% da população, pois não há um dado preciso em fontes pesquisadas.

Meta 5	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	5.9 Reordenar as escolas municipais por modalidade de ensino e faixa etária no primeiro ano de vigência do plano.	2016	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo</i>
	5.1-Garantir reforço escolar para crianças matriculadas até o 3º ano, a partir do primeiro ano de vigência do plano, em parceria com o professor titular.	2016	NÃO SE APLICA	<i>Não Cumprindo devido a suspensão das aulas presenciais devido a Covid-19.</i>	<i>Cumprindo parcialmente, pois o retorno presencial se deu a partir de setembro.</i>
	5.4-Garantir as turmas de alfabetização, 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, com no máximo 20 alunos.	2018	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo parcialmente, sendo que algumas turmas ultrapassam o número de alunos em um ou dois por turma.</i>	<i>Cumprindo parcialmente.</i>
	5.5-Garantir espaços físicos e salas de aulas climatizadas.	2018	INCLUIR NO PPA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	5.2-Garantir apoio material e pedagógico ao professor alfabetizador.	2016	INCLUIR NO PPA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	5.3-Promover formação continuada com regularidade.	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	5.6-Garantir aos professores alfabetizadores encontros para discussões e planejamento coletivo, com o apoio de profissionais especializados nas áreas afins.	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	<i>Cumprindo parcialmente, pois devido a Covid-19 as interações foram restritas.</i>	<i>Cumprindo parcialmente, conforme as recomendações da Agevisa devido a COVID-19.</i>
	5.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, com profissional especializado.	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	<i>Cumprindo, pois não tem demanda</i>	<i>Cumprindo, porém não há demanda.</i>
	5.8 Selecionar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdo das Diretrizes e Propostas Curriculares Nacionais, bem como, o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo</i>

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

INDICADOR 5A	<i>Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<i>Matrícula Inicial</i>	158	142	176	136	154	113	101	68					
<i>Proficiência em Leitura</i>	135	133	136	121	133	104	101	64					
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
<i>Meta executada no período</i>	85,5%	93,5%	77%	89%	86,5%	92%	100%	94%					
INDICADOR 5B	<i>Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<i>Matrícula Inicial</i>	158	142	176	136	154	113	101	68					
<i>Proficiência em Escrita</i>	135	133	136	121	133	104	101	64					
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
<i>Meta executada no período</i>	85,5%	93,5%	77%	89%	86,5%	92%	100%	94%					
INDICADOR 5B	<i>Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<i>Matrícula Inicial</i>	158	142	176	136	154	113	101	68					
<i>Proficiência em Matemática</i>	135	133	136	121	133	104	101	64					
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
<i>Meta executada no período</i>	85,5%	93,5%	77%	89%	86,5%	92%	100%	94%					

Fonte: <https://observatoriocrianca.org.br/> <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Meta 6	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 20% das escolas públicas da Educação Básica até o final do período de vigência deste Plano.	6.6- Adequar as escolas de forma a atender as necessidades da Educação Integral;	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	<i>Cumprindo parcialmente, educação integral para os alunos de creche da Pequeno Paraíso.</i>	<i>Cumprindo parcialmente, educação infantil de 2 a 3 anos. Para os demais segmentos das escolas municipais há projeto em elaboração.</i>
	6.1-Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios (informática e ciência), espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, sala de aula, espaços externos e outros equipamentos, bem como a de produção de material didático, contratação e formação de recursos humanos para a Educação Integral em Jornada Ampliada.	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	<i>Cumprindo parcialmente, sendo que falta a reestruturação escolar e aderir a programas do governo federal.</i>	<i>Cumprindo parcialmente.</i>
	6.5- Aderir a programas de educação integral do governo federal;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Não Aderiu, devido às escolas não terem infraestrutura adequada.</i>	<i>Cumprindo.</i>
	6.2-Ampliar a carga horária proporcionando maior número de aulas nas disciplinas críticas, tais como, Língua Portuguesa e Matemática aos estudantes, adequando as propostas de educação integral, buscando inserir esta ampliação dentro dos programas do governo federal.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Não Cumprindo, sendo que só a creche Pequeno Paraíso oferece período integral (maternal).</i>	<i>Projeto de implantação de Educação em Tempo Integral encontra-se em elaboração.</i>
	6.4-Garantir no mínimo duas refeições diárias em todas as escolas que implantarem carga horária de 7 horas;	Durante a vigência do Plano	LOA/LDO 2017/PPA	<i>Cumprindo parcialmente, a creche Pequeno Paraíso oferece (maternal).</i>	<i>Cumprindo parcialmente.</i>
	6.3-Ampliar a oferta de Língua Estrangeira com profissionais habilitados e metodologia dinâmica, desde a Educação Infantil, com a organização de materiais adequados;	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	<i>Não foi cumprida.</i>	<i>Não cumprida.</i>

Meta 6: – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas da Educação Básica até o final do período de vigência deste Plano.

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Quantitativo de Escolas</i>	08	08	08	07	06	06	06	06				
<i>Escolas em Tempo Integral</i>	03	03	02	02	02	02	02	02				
<i>Meta prevista</i>	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				

<i>Meta executada no período</i>	37,5%	37,5%	37,5%	28,5%	33,5%	33,5%	33,5%	33,5%				
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Matrícula Total</i>	1.873	1.761	1.665	1.702	1.598	1.517	1.486	1.472				
<i>Alunos Atendidos nas Escolas em Tempo Integral</i>	203	202	194	137	132	140	119	102				
<i>Meta prevista</i>	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%				
<i>Meta executada no período</i>	11%	11,4%	11,6%	8,4%	8,2%	8,8%	8,0%	7,0%				

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Obs.: Devido a pandemia da COVID -19, não foi formado turma em Tempo Integral na Escola de Educação Infantil.

Metas7	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Melhorar a qualidade da Educação Básica no Ensino Fundamental inicial e final, com fluxo escolar, para atingir as médias municipais para o IDEB.	7.1-Elaborar os Planos de ação anuais, tendo em vista a gestão compartilhada dos programas municipais de educação e do CRAS.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprida/ Parcialmente	Cumprida Parcialmente
	7.2-Elaborar e executar através dos conselhos escolares, professores e equipe pedagógica das escolas, com apoio da Secretaria de Educação projetos de intervenção pedagógica (PIP), tendo em vista a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Não cumprido devido a pandemia da Covid-19.	Cumprida parcialmente, retorno das aulas presenciais em setembro de 2021.
	7.4-Garantir a disponibilização de materiais pedagógicos necessários que favoreçam a melhoria do processo ensino aprendizagem.	Durante a vigência do Plano	INCLUIR NO PPA	Cumprindo, dentro das possibilidades está atendendo as necessidades.	Cumprida, atendeu as necessidades
	7.5-Garantir transporte escolar de qualidade, atendendo as necessidades dos estudantes e peculiaridades das escolas.	Durante a vigência do Plano	LOA/LDO/PPA	Cumprindo, transporte terceirizados e transporte público próprio.	Cumprida, transporte terceirizado e próprio
	7.6- Garantir alimentação escolar de qualidade a fim de desenvolver as necessidades biopsicossociais e mantendo a segurança alimentar e nutricional, com o acompanhamento efetivo de um nutricionista.	Durante a vigência do Plano	LOA/LDO/PPA	Cumprindo, as escolas oferecem alimentos e o conselho de alimentação fiscaliza, apenas durante as aulas presenciais.	Cumprido foi oferecido alimento de qualidade e o CAE, durante as aulas presenciais.
	7.3-Realizar fóruns para discutir junto à comunidade escolar os resultados obtidos nas avaliações externas.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Não foi cumprida, ainda não foi realizado o fórum	Não Cumprida.

Meta 7: Melhorar a qualidade da Educação Básica no Ensino Fundamental inicial e final, com fluxo escolar, para atingir as médias municipais para o IDEB.

INDICADOR 7A	<i>Média Do Ideb Nos Anos Iniciais Do Ensino Fundamental</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		5,4		5,6		5,8		6,0				
Meta executada no período		4,9		5,1		4,7		4,9				
INDICADOR 7B	<i>Média Do Ideb Nos Anos Finais Do Ensino Fundamental</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		4,6		4,9		5,2		5,4				
Meta executada no período		3,9		4,9		4,9		4,8				
INDICADOR 7C	<i>Média Do Ideb No Ensino Médio</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		-		-		4,2		4,4				
Meta executada no período		-		4,0		4,2		-				

No ano de 2017 não há projeção. E em 2021 não conseguimos obter o percentual de 80% para ter o resultado.

Meta 8	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Elevar a escolaridade média da população a partir de dezoito anos, de modo a alcançar no mínimo, dez anos de estudos no último ano de vigência deste PME para negros e população do campo.	Durante a vigência do Plano	8.1 Firmar parceria com o governo estadual e federal para a oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio nas modalidades semipresencial aos segmentos sociais	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprida Parceria com o IFRO</i>	<i>Não se aplica</i>
		8.3 Apoiar em parceria com os governos Federal e Estadual e iniciativa privada, ações de visem implementar diferentes modalidades de ensino que favoreçam a elevação da escolaridade média da população, semestral, modular e semipresencial.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprido Quando há demanda, semipresencial, não oferece seriado</i>	<i>Cumprido, houve demanda para o seriado semestral em parceria com rede estadual e IFRO.</i>
		8.2 Promover a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerando de baixa renda, em parceria com a área de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprido a secretaria realizou busca ativa local</i>	<i>Cumprido, houve parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde, CRAS e Educação.</i>

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população a partir de dezoito anos, de modo a alcançar no mínimo, dez anos de estudos no último ano de vigência deste PME para negros e população do campo.

INDICADOR 8A	<i>Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos de idade</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Meta prevista</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Meta executada no período</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos de idade. Informação disponível somente para anos censitários.</i>												
INDICADOR 8B	<i>Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Meta prevista</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Meta executada no período</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural Informação disponível somente para anos censitários.</i>												
INDICADOR 8C	<i>Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Meta prevista</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Meta executada no período</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres. Informação disponível somente para anos censitários.</i>												

INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Não existe dado público municipal e anual referente aos demais anos que informe os anos de estudos razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade nos demais anos. Informação disponível somente para anos censitários.</i>												
INDICADOR 8E	Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	67,2%	-	-	-	-	-	-	-
<i>Não existe dado público municipal e anual que informe o percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade nos demais anos. Informação disponível somente para anos censitários.</i>												
INDICADOR 8F	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	69,7%	-	-	-	-	-	-	-
<i>Não existe dado público municipal e anual que informe percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade nos demais anos. Informação disponível somente para anos censitários.</i>												
INDICADOR 8G	Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	79,6%	-	-	-	-	-	-	-
<i>Não existe dado público municipal e anual que informe percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade nos demais anos. Informação disponível somente para anos censitários.</i>												
INDICADOR 8H	Percentual da população negra entre 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	66,9%	-	-	-	-	-	-	-
<i>Não existe dado público municipal e anual que informe o percentual da população negra entre 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade nos demais anos. Informação disponível somente para anos censitários.</i>												

Meta 09	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93% até o final da vigência deste PM, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 43% a taxa de analfabetismo funcional.	9.1 Realizar levantamentos e chamadas públicas anualmente para Educação de Jovens e Adultos;	2016	NÃO SE PLICA	Cumprido	Cumprida
	9.2 Criar mecanismo, oferecendo modalidade de ensino modular e semipresencial que facilite ou motive os estudantes da EJA ao ingresso e conclusão do nível de ensino;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprido, porém não teve demanda para seriado e não oferece modular	Elaboração de projeto para o oferecimento da modalidade do ensino modular e conclusão de etapa.
	9.4 Garantir o funcionamento, bem como a manutenção para o acesso de Jovens e Adultos as tecnologias da informação e comunicação em todos os estabelecimentos de ensino;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprido	Cumprido, no que se refere a estrutura de todos os estabelecimentos de ensino.
	9.5 Firmar parcerias para a produção de material didático específico para a EJA, bem como metodologias diferenciadas para o bom desenvolvimento do aluno;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprido	Cumprida, de acordo com o Projeto do Ensino Modular, prevista parceria com o Governo do Estado
	9.3 Garantir o acesso ao transporte escolar quando existir número de alunos compatível matriculados, sendo pelo menos 20 alunos por linha;	Durante a vigência do Plano	LOA/LDO/PPA	Cumprido foi ofertado, porém não teve demanda	Cumprido, de acordo com a demanda.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93% até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 43% a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Meta prevista</i>	93%	93%	93%	93%	93%	93%	93%	93%				
<i>Meta executada no período</i>	86,8%	87,4%	88,0%	88,5%	87,5%	87,5%	88,0%	88,5%				

Devido à falta de dados estatísticos atualizados a proposta desta meta torna-se impossível de ser avaliada e de ser efetivada no que se refere à erradicação do analfabetismo devido à falta de políticas públicas federais, estaduais e municipais que considerem as especificidades desta modalidade de ensino. Com a divulgação municipal e estadual sobre a oferta da Educação de Jovens e Adultos, houve a diminuição da procura de vagas.

INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>População de 15 anos ou mais</i>	6.122	6.052	5.983	5.916	5.145	5.018	4.894	4.772				
<i>Analfabetos</i>	807	766	728	691	657	624	593	563				
<i>Meta prevista</i>	43%	43%	43%	43%	43%	43%	43%	43%				
<i>Meta executada no período</i>	13,8%	12,6%	12,0%	11,5%	12,5%	12,5%	12,0%	11,5%				

Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta 10	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos para 60% da demanda ativa até 2021.	10.1-Garantir, progressivamente, em 03 anos, a partir da aprovação deste Plano, o reordenamento da rede pública de ensino garantindo o padrão mínimo do funcionamento das escolas;	2016	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo, realizando a chamada escolar anualmente, não havendo assim demanda.
	10.3- Oferecer até o terceiro ano de vigência do plano condições para os alunos frequentarem a escola da rede pública de ensino para concluírem o Ensino Fundamental, regular do campo, de modo a promover a oferta de vagas de acordo com a demanda apresentada em conformidade com o reordenamento.	2019	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo, não houve demanda.
	10.2 Realizar, a partir de 2015, censo educacional para identificar a demanda potencial para este nível de ensino;	A partir de 2015 até o final do plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Foi realizada a chamada escolar para identificar a demanda.
	10.4-Expandir durante a vigência do plano, a oferta de vagas para o Ensino Fundamental no turno diurno para atender a demanda.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo, realiza a demanda semestral	Não houve demanda.
	10.7 Firmar parcerias visando garantir a merenda escolar no Ensino da EJA;	Durante a vigência do Plano	PNAE/ GOVERNO FEDERAL	Cumprindo	Há parceria, porém não houve demanda para o Ensino Fundamental.
	10.8 Firmar parcerias com os governos estadual e federal para reformar os prédios escolares visando a melhoria em todo o ambiente;	Durante a vigência do Plano	SEM PREVISÃO	Cumprindo	Cumprindo.
	10.6 Garantir relação professor estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo de acordo com a necessidade dos alunos;	2016	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo, realizando a chamada escolar anualmente, não havendo assim demanda para o Ensino Fundamental.
	10.5 Implementar o acesso a sala de informática;	Durante a vigência do Plano	SEM PREVISÃO	Cumprindo	Cumprindo, não houve demanda para o ensino fundamental.

Meta 10: Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos para 60% da demanda ativa até 2021.

INDICADOR 10A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%				
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	2,3%	3%				

Meta 11	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Estabelecer parcerias Município e IFRO para o atendimento e ampliação da educação profissional técnica de ensino médio subsequente, propiciando um aumento na escolaridade da população e melhoria no atendimento deste nível de ensino.	11.1 Participar divulgando e incentivando os alunos das escolas municipais a se inscrever nos processos seletivos para as escolas de ensino técnico;	2016	SEM PREVISÃO	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	11.3 Realizar parceria, para implantação do ensino técnico subsequente com IFRO.	Durante a vigência do Plano	SEM PREVISÃO	<i>Cumprido</i>	<i>Cumprindo.</i>
	11.2 Colaborar com os estudantes do ensino médio técnico, conforme as possibilidades orçamentárias e legais, a fim de ampliar o número de profissionais formados em nível técnico e assegurar mão de obra especializada no município;	Durante a vigência do Plano	SEM PREVISÃO	<i>Cumprida</i>	<i>Cumprido, através das ofertas de vagas.</i>

Meta 11: Estabelecer parcerias Município e IFRO para o atendimento e ampliação da educação profissional técnica de ensino médio subsequente, propiciando um aumento na escolaridade da população e melhoria no atendimento deste nível de ensino.

INDICADOR 11A	<i>Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				
Meta executada no período.	Não	Não	Não	Não	Não	3,5%	2,2%	3,5%				
INDICADOR 11B	<i>Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período.	-	-	-	-	-	-	-	-				
INDICADOR 11C	<i>Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período.	-	-	-	-	-	-	-	-				

Foi firmado parceria com o Instituto Federal a partir de 2019 para atendimento e ampliação da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio

Meta12	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Apoiar e colaborar, dentro das possibilidades do orçamento público, para melhoria no atendimento e ampliação de vagas para ensino superior e pós graduação propiciando um aumento na escolaridade da população e melhoria nos atendimentos destes níveis de ensino.	12.3 Participar divulgando e incentivando os alunos das escolas municipais e estadual a se inscrever nos processos seletivos de instituições de ensino superior e cursos de pós-graduação.	Durante a vigência do Plano	SEM PREVISÃO	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	12.1- Divulgar e incentivar a participação nos cursos das plataformas já existentes, com recursos tecnológicos e acesso à internet de qualidade;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	12.4 Apoiar as instituições de ensino superior, conforme as possibilidades orçamentárias e legais, afim de ampliar o número de profissionais formados em nível superior e assegurar mão de obra especializada no município.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo, incentivo financeiro parcial com o deslocamento dos alunos para as Instituições de Ensino Superior em municípios vizinhos.</i>

Meta 12: Apoiar e colaborar, dentro das possibilidades do orçamento público, para melhoria no atendimento e ampliação de vagas para ensino superior e pós-graduação propiciando um aumento na escolaridade da população e melhoria nos atendimentos destes níveis de ensino.

INDICADOR 12A	<i>Ensino Superior(Graduação)</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Meta prevista</i>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				
<i>Meta executada no período.</i>	-	-	-	-	-	Sim	Sim	Sim				
INDICADOR 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Meta prevista</i>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				
<i>Meta executada no período.</i>	-	-	-	-	-	Sim	Sim	Sim				

Meta13	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, até o quinto ano da vigência deste PME, que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	13.1 Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, até o quinto ano da vigência deste PME, que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2.020	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo.
	13.3 - Buscar parceria junto as instituições públicas e privadas para disponibilizar bolsas de estudos para profissionais da educação que já atuam no magistério.	Durante a vigência do Plano	SEM PREVISÃO	Cumprindo	Cumprindo, Lei Municipal que garante o incentivo.
	13.2- Divulgar e incentivar a participação nos cursos das plataformas já existentes, com recursos tecnológicos e acesso à internet de qualidade;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo, através de divulgação dos cursos oferecidos.

Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, até o quinto ano da vigência deste PME, que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 13A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%				
Meta executada no período	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
INDICADOR 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior.</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%				
Meta executada no período	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				

Meta 14	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
META 14: Formar, em nível de pós-graduação Lato Sensu, 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	14.1 – Oferecer incentivo para professores matriculados em cursos de pós-graduação para a conclusão da primeira especialização.	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Cumprindo	Cumprindo
	14.3 - Garantir condições de formar 100% dos professores da educação básica, em nível de pós-graduação no <i>Lato Sensu</i> a partir da implantação deste plano aos profissionais da educação;	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Cumprindo	Cumprindo.
	14.5-Incentivar e criar condições para o ingresso de professores nos programas de formação continuada oferecidos pelo Governo Federal.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo.
	14.2- Realizar, no prazo de 02 anos e em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado de Rondônia e dos Municípios;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo.
	14.4 – Garantir em lei a licença para qualificação em nível de <i>Strictu Sensu</i> em área afim, sem prejuízo da remuneração do cargo;	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Cumprindo	Cumprindo, porém não teve procura..

Meta 14: Formar, em nível de pós-graduação Lato Sensu, 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

INDICADOR 14A	<i>Formar, em nível de pós-graduação Lato Sensu, 100% (cem por cento) dos professores da educação básica</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período	54%	61%	68%	71%	69,6%	76%	76,5%	82%				
INDICADOR 14B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período	85,0%	88,0%	92,0%	94,5%	96,7%	97,0%	95,0%	98,0%				

Meta 15	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar gradualmente, a partir da vigência deste plano, seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	15.3 - Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar gradualmente, a partir da vigência deste plano, ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;	Durante a vigência do Plano	Recurso FUNDEB	<i>Cumprindo Parcialmente, pois ainda não há equiparação salarial</i>	<i>Cumprindo</i>
	15.4 - Atualizar o Plano de carreira dos Trabalhadores em Educação do município de Vale do Paraíso, Lei nº 676, de 23 de Dezembro de 2009, a partir do segundo ano de vigência deste PME de acordo com as metas e estratégias estabelecidas neste plano e no PNE;	2017	NÃO SE APLICA	<i>Não foi cumprida, Não houve atualização</i>	<i>Cumprindo parcialmente com a atualização das progressões.</i>
	15.1 - Implementar em até dois anos, no âmbito do Município, o Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;	2017	NÃO SE APLICA	<i>cumprida</i>	<i>Cumprida</i>
	15.8 – Garantir a partir do terceiro ano de vigência do plano, o direito a licença prêmio ou o seu respectivo pagamento;	2018	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	<i>Cumprida parcialmente, devido ter a lei municipal garantir ao servidor direito de gozar a licença, mas pagar não.</i>	<i>Cumprida.</i>
	15.9- Garantir, durante toda a vigência do plano, a aplicação das disposições relativas ao piso Salarial de que trata a lei nº 11738/2008 a todas as aposentadorias e pensões dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.	Durante a vigência do Plano	SEM PREVISÃO	<i>Cumprido parcialmente, piso em atraso desde 2019.</i>	<i>Cumprida.</i>
	15.10- Elevar durante a vigência do plano, os adicionais de pós-graduação, mestrado e doutorado.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprido parcialmente, paga o que está no PCCR sem condição de se elevar</i>	<i>Atende os adicionais previstos no PCCR.</i>
	15.5 - Viabilizar junto à União, assistência financeira específica para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo Parcialmente o piso 2020 não foi atualizado.</i>	<i>Cumprindo, piso atualizado.</i>
		Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo Parcialmente</i>

	15.2 – Garantir o aumento do tempo reservado ao planejamento, até o final da vigência deste plano, para todos os profissionais do magistério;				
	15.7 - Cumprimento da Lei nº 676, de 23 de Dezembro de 2009 nos artigos em que refere a afastamento para qualificação profissional a todos os professores que requererem, obedecendo aos critérios legais e parecer da comissão de gestão do plano de carreira;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo.
	15.6 – Garantir o direito à aposentadoria especial aos profissionais do magistério que por problemas de saúde tenham sido readaptados;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo.

Meta 15: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar gradualmente, a partir da vigência deste plano, seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

INDICADOR 15A	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-	-	-	-
Meta executada no período	24,42%	24,42%	24,42%	24,42%	24,42%	24,42%	24,42%	24,42%				
INDICADOR 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
INDICADOR 15C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período	80%	87%	92%	95%	90%	93%	95%	95%				
INDICADOR 15D	<i>Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				

A PNAD é uma pesquisa amostral.

Assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior;

O Município assegura o pagamento do piso salarial dos profissionais da rede pública da educação básica em início de carreira (40 horas).

O Município assegura a realização de 33% de hora atividade de acordo com a Lei 11.738/2008, para os professores das escolas municipais.

Em relação aos indicadores desta meta, não temos dados oficiais para mensurá-los.

Meta 16	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Assegurar, o cumprimento do Plano de Carreira dos profissionais da educação básica do sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	16.9 - Criar, cumprir e implementar o Plano de Carreira Cargos e Salários já existentes dos profissionais da educação a partir da vigência deste Plano com equiparação salarial de outros profissionais com escolaridade equivalente, associada a uma jornada de trabalho que destine o mínimo de 1/3 da jornada para hora de trabalho pedagógico;	Durante vigência Plano	a do NÃO APLICA SE	<i>cumprimos parcialmente, devido falta de equiparação salarial</i>	<i>Cumprindo.</i>
	16.11 – Atualizar e manter bancos de dados, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Governo Municipal, o censo de todos os profissionais da educação básica, com o devido registro de seus dados pessoais e profissionais;	Durante vigência Plano	a do NÃO APLICA SE	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	16.15 - Instituir um grupo de professores alfabetizadores para crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental nos sistemas de ensino assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho;	Durante vigência Plano	a do NÃO APLICA SE	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	16.2 – Criar e garantir comissões permanentes de profissionais da educação, em âmbito Municipal, para subsidiar os órgãos competentes na reelaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira;	Durante vigência Plano	a do NÃO APLICA SE	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	16.14 - Determinar uma data base anual para reajuste salarial dos profissionais da educação entre o município e a entidade representativa dos profissionais da educação da vigência do Plano.	Durante vigência Plano	a do SEM PREVISÃO	<i>Cumprindo Parcialmente, sendo que existe a data base e não há reajuste na data prevista.</i>	<i>Cumprindo.</i>
	16.5 - Aprimorar e cumprir o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação;	Durante vigência Plano	a do NÃO APLICA SE	<i>Cumprindo parcialmente, delongas para contemplar processo e direitos.</i>	<i>Cumprindo parcialmente.</i>
	16.4 - Assegurar 04 (quatro) horas mensais de formação continuada computada na hora de trabalho dos profissionais técnicos da educação e apoio administrativo;	Durante vigência Plano	a do NÃO APLICA SE	<i>Cumprindo Parcialmente</i>	<i>Cumprindo parcialmente.</i>
	16.6 - Criar um banco de dados para registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas, em nível Municipal, para incentivar e valorizar os profissionais;	Durante vigência Plano	a do NÃO APLICA SE	<i>Não existe, ainda não foi criado banco de dados.</i>	<i>Há divulgação dos Projetos desenvolvidos no Portal da Transparência.</i>
	16.1 - Implantar e garantir, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos	Durante vigência Plano	a do NÃO APLICA SE	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>

	profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais capacitados e experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;											
	16.7 – Incentivar a participação dos profissionais da educação no projeto de profissionalização “Pró Funcionário”, como política pública de formação em serviço durante todo o período vigência do Plano;	Durante a vigência do Plano	NÃO APLICA	SE	Cumprindo Parcialmente	Cumprindo.						
	16.12 – Assegurar, preferencialmente, a permanência do professor numa mesma escola, respeitando a legislação no que se refere a um terço da carga horária para outras atividades.	Durante a vigência do Plano	NÃO APLICA	SE	Cumprindo	Cumprindo.						
	16.13 – Garantir ao profissional da educação no plano de carreira dos profissionais do magistério o direito de optar pela Licença Prêmio em pecúnia nos casos em que o município esteja impossibilitado.					Cumprindo de acordo com o PCCR:os períodos de licença prêmio já adquiridos e não gozados pelo servidor que falecer ou se aposentar serão convertidos em pecúnia.						
	16.8 - Garantir a contratação, temporária de substitutos, para os profissionais da rede municipal de educação, quando os titulares dos cargos estiverem afastados por motivos previstos em lei;	Durante a vigência do Plano	NÃO APLICA	SE	Cumprindo	Cumprindo.						
	16.10 - Garantir no PCCS que os servidores licenciados, readaptados e aposentados não percam os benefícios adquiridos;	Durante a vigência do Plano	NÃO APLICA	SE	Cumprindo	Cumprindo.						
	16.3 - Garantir agilidade nos processos de aposentadoria.	Durante a vigência do Plano	NÃO APLICA	SE	Cumprindo	Cumprindo.						

Meta 16: Assegurar, o cumprimento do Plano de Carreira dos profissionais da educação básica do sistema de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 16A	<i>O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				
Meta executada no período	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				
<i>O Município possui Plano de Carreira para os profissionais do Magistério - Lei Municipal 676 de 23 de dezembro de 2009.</i>												
INDICADOR 16B	<i>O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				
Meta executada no período	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				
<i>Aos profissionais do magistério é assegurado o piso nacional e a jornada de trabalho de 7/8 com o educando e 1/3 de hora atividade, conforme disciplina a Lei 11.738/2008.</i>												
INDICADOR 16C	<i>O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Meta prevista	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Meta executada no período	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim				
INDICADOR 16D	<i>O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				
Meta executada no período	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim				

Meta 17	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
<p>Assegurar condições, a partir do primeiro ano de vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.</p>	<p>17.8 - Instituir e garantir até o fim do primeiro ano de vigência desta Lei, a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas das redes municipais, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades escolares, tendo em vista, o cronograma e o regulamento da Secretaria Municipal.</p>	2016/NC	NÃO SE APLICA	<i>Não cumprindo</i>	<i>Regulamentação em fase de elaboração.</i>
	<p>17.6- Garantir a construção do Projeto Político Pedagógico, de forma participativa, nas instituições escolares, visando o atendimento às aspirações da comunidade local num todo;</p>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo Parcialmente</i>	<i>Cumprindo.</i>
	<p>17.7 – Assegurar e estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógico, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;</p>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	<p>17.4 - Estimular o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.</p>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	<p>17.5 - Instituir e fortalecer os conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo.</p>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	<p>17.1. Assegurar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, respeitando a legislação de responsabilidade fiscal vigente.</p>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	<p>17.3 - Fortalecer a gestão escolar com o apoio técnico e formativo nas dimensões: pedagógica, administrativas e financeiras, para que esta possa gerir, a partir de planejamento estratégico, os recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática, implementando políticas de financiamento, de forma conjunta à política de gestão democrática, descentralizando sua aplicação e possibilitando maior autonomia às unidades escolares.</p>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>

Meta 17: Assegurar condições, a partir do primeiro ano de vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

INDICADOR 17A	<i>Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
<i>Meta executada no período</i>	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66				
INDICADOR 17A	<i>Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil)?</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
<i>Meta executada no período</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
INDICADOR 17A	<i>Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Meta prevista</i>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
<i>Meta executada no período</i>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
INDICADOR 17A	<i>O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Meta prevista</i>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
<i>Meta executada no período</i>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				

Justificativa: Indicação pelo titular da pasta para o exercício da função de diretor e vice-diretor. Havendo a elaboração no ano de 2021, porém devido a pandemia da COVID-19 não obtivemos êxito e vindo assim a dar continuidade na elaboração de Portaria e Decreto no ano de 2022.

Meta 18	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estrat. Cumprida 2020	Estrat. Cumprida 2021
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir investimentos de no mínimo 27% com recursos do tesouro municipal para complementação do FUNDEB.	18.13- Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo através de audiências públicas</i>	<i>Cumprindo, através da audiência público.</i>
	18.9 – Disponibilizar a partir da vigência de PME, de forma sistematizada e objetiva, via sistema integrado de informação e aberto à consulta eletrônica, aos gestores escolares, informações de todos os programas e convênios federais, estaduais e municipais disponíveis à educação, com o objetivo de ampliar a captação e utilização de recursos públicos, fomentando inclusive as parcerias público-privadas;	Durante a vigência do Plano	SEM PREVISÃO	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	18.4 - Implantar, no prazo de três anos de vigência deste PME, o custo aluno qualidade inicial-CAQ, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional federal, o qual passará ser parâmetro para o financiamento de todas as etapas da educação básica;	2018	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
	18.5 – Implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar e infraestrutura das escolas para a oferta de maior tempo de permanência dos alunos;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo Parcialmente, pois a infraestrutura e aquisição de equipamentos fica a desejar.</i>	<i>Cumprindo.</i>
	18.11- Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município e do Estado;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>

18.12- Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelo Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo, sendo que são elaborados apenas por administradores sem a participação dos conselhos escolares.</i>	<i>Cumprindo.</i>
18.14- Orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
18.10 – Priorizar o regime de colaboração entre o Estado e o Município, na oferta de educação escolar; garantia de eficácia na corresponsabilidade, no planejamento, e no estabelecimento de normas, implementando e assegurando os mecanismos de negociação e na deliberação conjunta e cooperação, bem como na desburocratização dos procedimentos de repasse.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
18.2 - Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação, bem como da aplicação dos recursos advindos da contribuição social do salário-educação e dos recursos do pré-sal, conforme previsto na Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo Parcialmente, exceto o recurso do pré-sal</i>	<i>Cumprindo parcialmente. Não há recebimento do recurso do pré-sal</i>
18.16- Otimizar a arrecadação de impostos;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo</i>	<i>Cumprindo.</i>
18.17- Firmar parcerias com o governo federal para a manutenção do piso salarial nacional	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Não foi cumprido em 2020</i>	<i>Cumprido.</i>
18.1 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprido</i>	<i>Cumprido.</i>
18.3 - Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, os recursos	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Não foi cumprida, pois não teve recurso do pré-sal.</i>	<i>Cumprindo parcialmente. Não há</i>

	advindos do pré-sal, conforme previsto na lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013;				recebimento do recurso do pré-sal.
	18.6 - Fortalecer os mecanismos e/ou os instrumentos que assegurem nos termos da legislação vigente a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados à educação, com a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de 10 anos de transparência;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo a partir do Portal da Transparência.
	18.7 – Prover aos conselhos de controle social dos recursos financeiros a estrutura necessária para o seu bom funcionamento;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo Parcialmente	Cumprindo parcialmente.
	18.8 - Garantir a participação em capacitação dos membros dos conselhos de controle sociais, oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Ministério Público de Rondônia;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo.
	18.15- Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Cumprindo	Cumprindo.

Meta 18: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir investimentos de no mínimo 27% com recursos do tesouro municipal para complementação do FUNDEB.

INDICADOR 18A	Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Meta prevista</i>	7%	7%	7%	7%	7%	7%	10%	10%				
<i>Meta executada no período</i>	10,92%	11,06%	9,30%	11,23%	11,21%	9,03%	12,01%	12,25%				
INDICADOR 18B	Garantir investimentos de no mínimo 27% com recursos do tesouro municipal para complementação do FUNDEB											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Meta prevista</i>	27%	27%	27%	27%	27%	27%	27%	27%				
<i>Meta executada no período</i>		30,03%	28,45%	30,19%	28,48%	30,08%	26,50%	26,09%				

Observação: O PME está em fase de realinhamento conforme o PNE e discussões da Comissão do Monitoramento.